



Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1094 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos cinco dias do mês dezembro de 2024, às 15h, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se, nas dependências da TCB, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, GYMENE LIRA GARIERI e ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de novembro/2024 (157850577 157850382); **2** - Leitura das Atas da 673ª (está grafada 573ª) Reunião Extraordinária - outubro/2024 (154912327) e 674ª (está grafada 574ª) Reunião Ordinária - novembro/2024 (157210775) do Conselho de Administração da TCB.; **3** - Conclusão da análise do processo nº 00095-00000755/2024-23 - DF ACESSÍVEL - TCB HEMODIÁLISE; **4** - Recebimento do Despacho TCB/PRES (157041210) em resposta às recomendações/solicitações consignadas na Ata nº 1093 deste Conselho.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1** - Sugerir à Presidência/TCB gestões para correção do número das Atas mencionadas acima, bem como a anterior, por estarem fora da sequência numérica; **2** - Acompanhamento do processo 00095-00000518/2024-62, para conhecimento de ulterior manifestação da Assessoria Jurídica/TCB, esta requerida em deliberação da 673ª (está grafada 573ª) Reunião Extraordinária; **3** - Ciência do Despacho mencionado no item 4 acima, quanto à Decisão do TCDF e demais providências pela Presidência, tendo como atendidas as solicitações deste Conselho; **4** - Solicitar disponibilização do processo nº 00095-00000956/2024-21 para conhecimento do Relatório Circunstanciado nº 19/2024 TCB/PRES; **5** - Informar à Presidência que as inscrições relativas ao processo nº 04044-00032508/2024-89 foram procedidas considerando disponibilidade destas Conselheiras; **6** - Continuidade de acompanhamento dos processos 00095-00000715/2024-81 e 00095-00000741/2024-18, que se encontram em fase interna de licitação.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 17h, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

GYMENE LIRA GARIERI
Conselheira

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr. 0060814-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/12/2024, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 11/12/2024, às 22:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 23/12/2024, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158255367)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158255367)
[verificador= 158255367](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158255367) código CRC= **746A4D86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br